



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. Domingos Sávio)

Denomina “Viaduto Senador Eliseu Resende” o entroncamento da BR 494 que passa sobre a BR 381, no quilometro 617, que dá acesso ao município de Oliveira - localizado no Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica denominado “Viaduto Senador Eliseu Resende” o entroncamento da BR 494 que passa sobre a BR 381, no quilometro 617, que dá acesso ao município de Oliveira - localizado no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa homenagear o ilustre Senador Eliseu Resende, falecido em 2 de janeiro de 2011.

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, da qual se tornou professor, com mestrado e doutorado pela Universidade de Nova Iorque, recebendo o prêmio de melhor aluno, trabalhou em pesquisas para a Marinha dos Estados Unidos, fundou o centro de Engenharia nuclear e o Instituto de Pesquisas Radioativas da Universidade Católica de Minas Gerais, e o Centro Tecnológico do Centro Universitário Newton Paiva.

Dirigiu o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e o DNER, para então ser escolhido ministro dos Transportes no governo João Figueiredo, de 15 de março de 1979 a 11 de maio de 1982.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 1994 elegeu-se deputado federal por Minas Gerais pela primeira vez, reelegendo-se por duas vezes seguidas. Foi sucessivamente escolhido como um dos “Cabeças do Congresso Nacional”, entre 1995 e 2007. Execeu o cargo de Presidente da Empresa Petroquimicas do Brasil S.A, Ministro de Estado da Fazenda, Presidente da Eletrobras e Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A. Foi eleito senador por Minas Gerais em 2006, reelegendo-se mais uma vez, no entanto, seu segundo mandato foi interrompido devido ao seu falecimento.

O Senador mineiro Aécio Neves (PSDB) definiu Eliseu Resende como um homem modesto, arredio aos holofotes, mas pródigo em ideias arrojadas e inovadoras. *“Eliseu sempre esteve adiante do seu tempo. Era pródigo em ideias, capazes de responder aos grandes desafios do futuro”.*

A conduta exemplar aliada ao seu histórico político contribuiu para o desenvolvimento de nosso país. Dessa forma, é justa a homenagem ora pretendida.

Por tais razões, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de julho de 2014.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
PSDB/MG